



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 341/GR/UFFS/2011, **onde se lê:** “Chapecó-SC, 20 de março de 2011”, **leia-se:** “Chapecó-SC, 20 de abril de 2011”.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 341/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Eduardo Luis Estrada, Portaria nº 338/GR/UFFS/2011 de 19 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, seção 2, página 21:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Janice Teresinha Reichert	DE	0895797

Art. 2º – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de março de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 77 de 25/04/11
Seção nº 2 Página 22